



PORTARIA Nº 351/19, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

CONCEDE 20 (VINTE) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR ANTONIO DA SILVA.

EDIVAN FORTUNA, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares a que tem direito por Lei o Servidor **ANTONIO DA SILVA**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, pertinente ao período aquisitivo de 01/10/2016 a 30/09/2017, regularmente convocado pela Portaria nº318/18, de 19 de setembro de 2018 e o período de gozo a contar de 01 de outubro de 2019 a 20 de outubro de 2019.

Art. 2º - O Departamento de Recursos Humanos adotará as providências tendentes ao cumprimento da presente decisão.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS 18 DE SETEMBRO DE 2019.

EDIVAN FORTUNA,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Josimar Navarini
Secretário da Administração